

**ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017**

Às nove horas do dia três de maio de dois mil e dezessete reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira, e o Sr. Anderson Stano Durelli (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 021/2017 e indicados por nomeação pela autoridade competente da DMED, para realizar nos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEMANETO E LIMPEZA DE CÂMARAS DA REDE SUBTERRÂNEA**, conforme especificações técnicas – Anexo VIII do presente Edital. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente na sessão a empresa: **RONALDO MEDICI DA VINCI CARDOSO - ME**, representada pelo Sr. Ronaldo Medici Da Vinci Cardoso (CPF nº. 976.539.426-87) devidamente credenciado, conforme documentação apresentada anexa aos autos. Ressalta-se que, este edital em questão, tratava-se de edital que visava a participação preferencialmente¹ por microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparadas, caso no qual enquadra-se a empresa, a qual declarou-se como microempresa (**RONALDO MEDICI DA VINCI CARDOSO - ME**) apresentando a Declaração de ME e EPP constante no edital - **ANEXO VIII**, e constatando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiar dos privilégios destas normas. Dando prosseguimento, foi solicitado ao representante credenciado, a Declaração de Habilitação, tendo o mesmo apresentando a documentação corretamente. Assim, foi informado ao mesmo os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitante participante estava de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2017. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram: -----

----->

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEMANETO E LIMPEZA DE CÂMARAS DA REDE SUBTERRÂNEA,
<u>Empresa</u>	<u>Valor unitário</u>	
RONALDO MEDICI DA VINCI CARDOSO - ME	R\$ 20.097,36	

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram: -- →

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEMANETO E LIMPEZA DE CÂMARAS DA REDE SUBTERRÂNEA.
<u>Empresa</u>		<u>Valor unitário</u>
RONALDO MEDICI DA VINCI CARDOSO - ME		R\$ 19.500,00

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilha anexa aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura dos invólucros de documentação da empresa: **RONALDO MEDICI DA VINCI CARDOSO - ME**, classificada para o LOTE (contemplando os itens **01,02 e 03**). Verificado que os documentos da empresa classificada estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº 002/2017, foi esta considerada pela pregoeira como **HABILITADA** e conseqüentemente declarada VENCEDORA para o lote em questão. A licitante vencedora enviará a proposta equalizada até dia 03/05/2017. Restando por oportuno à pregoeira a ADJUDICAÇÃO do mesmo. A pregoeira solicitou ao licitante presente que rubricasse os documentos inerentes a esta sessão. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Anderson Stano Durelli, lavrei a presente ata.

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Anderson Stano Durelli
Equipe de Apoio

Representante:

RONALDO MEDICI DA VINCI CARDOSO - ME

Ronaldo Medici da Vinci Cardoso